

Nº 240 - DOU – 22/12/22 - Seção 1 – p.1108

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE

PORTARIA Nº 931, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022

Concede renovação de autorização a estabelecimentos e equipes de saúde para retirada e transplante de órgãos.

A Secretária de Atenção Especializada à Saúde - Substituta, no uso de suas atribuições,

Considerando o disposto na Lei nº 9.434, de 4 de fevereiro de 1997, que dispõe sobre a remoção de órgãos, tecidos e partes do corpo humano para fins de transplante e tratamento;

Considerando o Decreto nº 9.175, de 18 de outubro de 2017, que regulamenta a Lei nº 9.434, de 4 de fevereiro de 1997, para tratar da disposição de órgãos, tecidos, células e partes do corpo humano para fins de transplante e tratamento;

Considerando a Portaria GM/MS nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

Considerando a Portaria de Consolidação GM/MS nº 4, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre os sistemas e os subsistemas do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Nota Técnica nº 130/2022-CGSNT/DAET/SAES/MS, constante no NUP/SEI 25000.168359/2022-28; e

Considerando a manifestação favorável das respectivas Secretarias Estaduais de Saúde/Centrais Estaduais de Transplantes - CET, resolve:

Art. 1º Fica concedida renovação de autorização para realizar retirada e transplante de rim aos estabelecimentos de saúde a seguir identificados:

RETIRADA DE ÓRGÃOS E TECIDOS: 24.20

RIM: 24.08

SÃO PAULO

Nº do SNT: 2 01 18 SP 10
I - denominação: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São José dos Campos
II - CNPJ: 45.186.053/0001-87
III - CNES: 2748029
IV - endereço: Rua Dolzani Ricardo, nº 620, Bairro: Centro, São José dos Campos/SP, CEP: 12.210-110.

Nº do SNT: 2 01 18 SP 13
I - denominação: Hospital Alemão Oswaldo Cruz - Unidade Referenciada Oswaldo Cruz Vergueiro
II - CNPJ: 60.726.502/0007-11
III - CNES: 2078597
IV - endereço: Rua Vergueiro, nº 17, Bairro: Liberdade, São Paulo/SP, CEP: 01.504-000.

PIAUI

Nº do SNT: 2 01 19 PI 01

I - denominação: Hospital Unimed Teresina S S LTDA - Hospital Unimed Primavera
II - CNPJ: 06.555.031/0002-76
III - CNES: 9101993
IV - endereço: Rua Território Fernando de Noronha, nº 2.566, Bairro: Aeroporto, Teresina/PI, CEP: 64.007-250.

Art. 2º Fica concedida renovação de autorização para realizar retirada e transplante coração ao estabelecimento de saúde a seguir identificado:

RETIRADA DE ÓRGÃOS E TECIDOS: 24.20

CORAÇÃO: 24.11

BAHIA

Nº do SNT: 2 03 13 BA 04
I - denominação: Hospital Ana Nery
II - CNPJ: 02.466.144/0001-63
III - CNES: 0003875
IV - endereço: Rua Saldanha Marinho, S/N, Bairro: Caixa D Água, Salvador/BA, CEP: 40.320-010.

Art. 3º Fica concedida renovação de autorização para realizar retirada e transplante de tecido ocular humano aos estabelecimentos de saúde a seguir identificados:

RETIRADA DE ÓRGÃOS E TECIDOS: 24.20

CÓRNEA/ESCLERA: 24.07

MINAS GERAIS

Nº do SNT: 2 11 18 MG 07
I - denominação: Casa de Caridade de Muriaé Hospital São Paulo - Hospital São Paulo
II - CNPJ: 22.780.498/0001-95
III - CNES: 4042085
IV - endereço: Rua Coronel Izalino, nº 187, Bairro: Centro, Muriaé/MG, CEP: 36.880-103.

PARÁ

Nº do SNT: 2 11 02 PA 01
I - denominação: Hospital Ophir Loyola
II - CNPJ: 08.109.444/0001-71
III - CNES: 2334321
IV - endereço: Avenida Governador Magalhães Barata, nº 992, Bairro: São Braz, Belém/PA, CEP: 66.060-281.

Nº do SNT: 2 11 18 PA 03
I - denominação: COB - Centro Oftalmologico de Belém
II - CNPJ: 03.677.112/0001-70
III - CNES: 5605164
IV - endereço: Travessa Padre Eutiquio, nº 2.151, Bairro: Batista Campos, Belém/PA, CEP: 66.033-726.

PARANÁ

Nº do SNT: 2 11 16 PR 06
I - denominação: Holhos Prime - Hospital Oftalmologico Centro Avancado da Visão Ltda
II - CNPJ: 19.834.836/0001-10
III - CNES: 7611986
IV - endereço: Avenida Tancredo Neves, nº 684, Bairro: Centro, Cascavel/PR, CEP: 85.805-000.

SANTA CATARINA

Nº do SNT: 2 11 13 SC 02

I - denominação: Hospital Municipal São José
II - CNPJ: 84.703.248/0001-09
III - CNES: 2436469
IV - endereço: Avenida Getúlio Vargas, nº 238, Bairro: Centro, Joinville/SC, CEP: 89.202-000.

Nº do SNT: 2 11 03 SC 02
I - denominação: Botelho Hospital Dia da Visão - Botelho Oftalmoclinica Ltda
II - CNPJ: 79.371.688/0001-76
III - CNES: 3181308
IV - endereço: Rua Dois de Setembro, nº 2.958, Bairro: Itoupava Norte, Blumenau/SC, CEP: 89.052-504.
SÃO PAULO

Nº do SNT: 2 11 04 SP 09
I - denominação: Santa Casa de Santos - Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Santos
II - CNPJ: 58.198.524/0001-19
III - CNES: 2025752
IV - endereço: Av. Doutor Claudio Luiz da Costa, nº 50, Bairro: Jabaquara, Santos/SP, CEP: 11.075-900.

Nº do SNT: 2 11 09 SP 01
I - denominação: Clínica de Olhos Coronado Antunes LTDA - Instituto de Oftalmologia de Assis
II - CNPJ: 05.075.025/0001-78
III - CNES: 5031532
IV - endereço: Travessa Mauá, nº 91, Bairro: Centro, Assis/SP, CEP: 19.806-010.

Nº do SNT: 2 11 04 SP 02
I - denominação: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São José dos Campos
II - CNPJ: 45.186.053/0001-87
III - CNES: 2748029
IV - endereço: Rua Dolzani Ricardo, nº 620, Bairro: Centro, São José dos Campos/SP, CEP: 12.210-110.

Nº do SNT: 2 11 09 SP 17
I - denominação: Hospital e Maternidade Sao Joaquim
II - CNPJ: 50.486.026/0001-60
III - CNES: 2080753
IV - endereço: Rua Abilio Coutinho, nº 331, Bairro: São Joaquim, Franca/SP, CEP: 14.406-000.

Nº do SNT: 2 11 02 SP 92
I - denominação: IMO Molestias Oculares Dr. Virgilio Centurion Eireli
II - CNPJ: 38.882.064/0001-36
III - CNES: 3222004
IV - endereço: Avenida Ibirapuera, nº 624, Bairro: Indianopolis, São Paulo/SP, CEP: 04.028-000.
GOIÁS

Nº do SNT: 2 11 14 GO 02
I - denominação: Centro Oftalmológico de Itumbiara LTDA
II - CNPJ: 11.868.567/0001-09
III - CNES: 7202091
IV - endereço: Avenida Santa Cecília, nº 145, Sala 03, Bairro: Alto da Boa Vista, Itumbiara/GO, CEP: 75.523-080.
RIO DE JANEIRO

Nº do SNT: 2 11 99 RJ 17
I - denominação: MS HGB Hospital Geral de Bonsucesso

II - CNPJ: 00.394.544/0202-91
III - CNES: 2269880
IV - endereço: Rua Londres, nº 616, Bairro: Bonsucesso, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 21.041-000.

RONDÔNIA

Nº do SNT: 2 11 12 RO 01
I - denominação: Hospital de Base Porto Velho - Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro
II - CNPJ: 04.287.520/0002-69
III - CNES: 4001303
IV - endereço: Av. Jorge Teixeira, nº 3.766, Bairro: Industrial, Porto Velho/RO, CEP: 76.821-092.

Art. 4º Fica concedida renovação de autorização para realizar retirada e transplante de tecido músculo esquelético aos estabelecimentos de saúde a seguir identificados:

RETIRADA DE ÓRGÃOS E TECIDOS: 24.20

TECIDO MÚSCULO ESQUELÉTICO: 24.22

SÃO PAULO

Nº do SNT: 2 12 14 SP 21
I - denominação: Hospital Samaritano - ESHO Empresas de Serviços Hospitalares S A
II - CNPJ: 29.435.005/0099-32
III - CNES: 2080818
IV - endereço: Rua Cons Brotero, nº 1.486, Bairro: Higienópolis, São Paulo/SP, CEP: 01.232-010.

Nº do SNT: 2 12 18 SP 06
I - denominação: Hospital de Caridade São Vicente de Paulo - HCSVP
II - CNPJ: 50.944.198/0001-30
III - CNES: 2786435
IV - endereço: Rua São Vicente de Paulo, nº 223, Bairro: Centro, Judiaí/SP, CEP: 13.201-625.

Nº do SNT: 2 12 07 SP 08
I - denominação: Associação de Assistência a Criança Deficiente - Assoc AACD V Clementino
II - CNPJ: 60.979.457/0001-11
III - CNES: 2077655
IV - endereço: Avenida Prof Ascendino Reis, nº 724, Bairro: Vila Clementino, São Paulo/SP, CEP: 04.027-000.

Nº do SNT: 2 12 00 SP 19
I - denominação: Sociedade Beneficente de Senhoras Hospital Sírio Libanês
II - CNPJ: 61.590.410/0001-24
III - CNES: 2079127
IV - endereço: Rua Dona Adma Jafet, nº 91, Bairro: Cerqueira Cesar, São Paulo/SP, CEP: 01.308-050.

Art. 5º Fica concedida renovação de autorização para realizar retirada e transplante de válvula cardíaca humana ao estabelecimento de saúde a seguir identificado:

RETIRADA DE ÓRGÃOS E TECIDOS: 24.20

VÁLVULA CARDÍACA: 24.23

CEARÁ

Nº do SNT: 2 41 07 CE 02
I - denominação: HM Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes
II - CNPJ: 07.954.571/0022-39
III - CNES: 2479214
IV - endereço: Avenida Frei Cirilo, nº 3.480, Bairro: Cajazeiras, Fortaleza/CE, CEP: 60.840-285.

Art. 6º Fica concedida renovação de autorização para realizar retirada e transplante de rim às equipes de saúde a seguir identificadas:

RIM: 24.08

SÃO PAULO

Nº do SNT: 1 01 18 SP 36
I - responsável técnico: Mario Henrique Bueno Bavaresco, urologista, CRM 114253 - SP;
II - membro: Luiz Antonio Bonetti Junior, urologista, CRM 117723 - SP;
III - membro: Jose Freitas Melo Junior, urologista, CRM 114684 - SP;
IV - membro: Joao Chang, nefrologista, CRM 91243 - SP;
V - membro: Luciana Cristina Pereira da Silva, nefrologista, CRM 99017 - SP.

Nº do SNT: 1 01 18 SP 40
I - responsável técnico: Luiz Estevam Ianhez, nefrologista, CRM 11557 - SP;
II - membro: David Jose de Barros Machado, nefrologista, CRM 85447 - SP;
III - membro: Jose Luis Chambo, urologista, CRM 48066 - SP;
IV - membro: Renato Falci Junior, urologista, CRM 87181 - SP;
V - membro: Marcos Lucon, urologista, CRM 104372 - SP;
VI - membro: Lucas Meira Abrahao, urologista, CRM 133984 - SP.

Nº do SNT: 1 01 18 SP 37
I - responsável técnico: Pedro Renato Chocair, nefrologista, CRM 13500 - SP;
II - membro: Americo Lourenco Cuvello Neto, nefrologista, CRM 74761 - SP;
III - membro: Erico Souza de Oliveira, nefrologista, CRM 104310 - SP;
IV - membro: Leonardo Victor Barbosa Pereira, nefrologista, CRM 117560 - SP;
V - membro: Victor Augusto Hamamoto Sato, nefrologista, CRM 124682 - SP;
VI - membro: Sara Mohrbacher, nefrologista, CRM 146577 - SP;
VII - membro: Joao Carlos Campagnari, urologista, CRM 21719 - SP;
VIII - membro: Luiz Antonio de Azevedo Ribeiro, urologista, CRM 15635 - SP;
IX - membro: Eduardo Hidenobu Taromaru, cirurgião geral e urologista, CRM 108803 - SP;
X - membro: Felipe Goulart Nehrer, urologista, CRM 165304 - SP;
XI - membro: Luccas Santos Patto de Goes, urologista, CRM 133985 - SP;
XII - membro: Marcio D Imperio, cirurgião geral e urologista, CRM 40589 - SP;
XIII - membro: Alessandra Martins Bales, nefrologista, CRM 139465 - SP.

PIAUI

Nº do SNT: 1 01 19 PI 01
I - responsável técnico: Avelar Alves da Silva, nefrologista e intensivista, CRM 2184 - PI;
II - membro: Celina Teresa Castelo Branco Couto de Sousa, nefrologista, CRM 2641 - PI;
III - membro: Danisio Iran Marabuco de Sousa, urologista, CRM 1490 - PI;
IV - membro: Antonio Reginaldo de Sousa Junior, cirurgião geral e urologista, CRM 2539 - PI;
V - membro: Renato Duarte Barbosa, cirurgião geral e vascular, CRM 1794 - PI;
VI - membro: Fernando Pires de Moura, cirurgião vascular e angiologista, CRM 1474 - PI;
VII - membro: Luciano Jose Couto de Sousa Filho, cirurgião geral e urologista, CRM 2614 - PI;
VIII - membro: Fernando Antonio Costa Anunciacao, intensivista e nefrologista, CRM 3397 - PI;
IX - membro: Igor Denizarde Bacelar Marques, nefrologista e intensivista, CRM 3382 - PI.

Art. 7º Fica concedida renovação de autorização para realizar retirada e transplante de fígado às equipes de saúde a seguir identificadas:

FÍGADO: 24.09

SÃO PAULO

Nº do SNT: 1 02 06 SP 37
I - responsável técnico: Adriano Miziara Gonzalez, gastroenterologista, CRM 76192 - SP;
II - membro: Marcelo Moura Linhares, cirurgião do aparelho digestivo, CRM 64829 - SP;
III - membro: Alcides Augusto Salzedas Netto, cirurgião pediátrico, CRM 82653 - SP;
IV - membro: Carla Adriana Loureiro de Matos, hepatologista, CRM 85908 - SP;
V - membro: Graziella Prianti Cunha, anestesiológica, CRM 73475 - SP;
VI - membro: Mario Kondo, hepatologista, CRM 47175 - SP;
VII - membro: Ivete Hiroko Kawasaki, anestesiológica, CRM 60730 - SP.

Nº do SNT: 1 02 16 SP 58
I - responsável técnico: Estela Regina Ramos Figueira, cirurgiã do aparelho digestivo, CRM 75838 - SP;
II - membro: Eloiza Helena Dias Quintela, cirurgiã do aparelho digestivo, CRM 80854 - SP;
III - membro: Debora Raquel Benedita Terrabuio, hepatologista, CRM 100454 - SP;
IV - membro: Fábio Crescentini, cirurgião geral, CRM 102070 - SP;
V - membro: Joel Avancini Rocha Filho, anestesiológica, CRM 51684 - SP;
VI - membro: Lisa Rodrigues da Cunha Saud, hepatologia, CRM 154484 - SP;
VII - membro: Leonardo de Freitas Nascimento, anestesiológica, CRM 179086 - SP;
VIII - membro: Matheus Fachini Vane, anestesiológica, CRM 140785 - SP;
IX - membro: Margareth Pauli Lallé, cirurgiã geral, CRM 64264 - SP;
X - membro: Rodrigo Canada Trofo Surjan, cirurgião geral, CRM 108348 - SP;
XI - membro: Itajiba Paternosti Sabbag, anestesiológica, CRM 100246 - SP;

Art. 8º Fica concedida renovação de autorização para realizar retirada e transplante de coração às equipes de saúde a seguir identificadas:

CORAÇÃO: 24.11

SÃO PAULO

Nº do SNT: 1 03 16 SP 57
I - responsável técnico: Paulo Chacur, cirurgião cardiovascular, CRM 22868 - SP;
II - membro: Alexandre de Mattos Galvao Santos, cardiologista, CRM 135684 - SP;
III - membro: Daniel Chagas Dantas, cirurgião cardiovascular, CRM 111634 - SP;
IV - membro: Carlos Alberto Mendez Contreras, cirurgião cardiovascular, CRM 138791 - SP;
V - membro: Marco Aurelio Finger, cardiologista, CRM 84388 - SP;
VI - membro: Leandro Picheth Eloy Pereira, cirurgião torácico, CRM 114643 - SP;
VII - membro: Marcia Cristina Rodrigues de Matos, pediatra, CRM 111029 - SP;
VIII - membro: Bianca de Cassia Sabbion, cardiologista, CRM 144611 - SP;
IX - membro: Debora Leonor de Mello Junqueira, cardiologista, CRM 158986 - SP;
X - membro: Luis Fernando Carmona Cesar Portugal, cardiologista, CRM 82674 - SP;
XI - membro: Sarah Maria Nunes Gadelha, cardiologista, CRM 194940 - SP;
XII - membro: Enis Donizetti Silva, anestesiológica, CRM 58650 - SP;
XIII - membro: Fernando David Goehler, anestesiológica, CRM 66291 - SP.

BAHIA

Nº do SNT: 1 03 13 BA 04
I - responsável técnico: Jackson Brandão Lopes, cirurgião geral e cardiovascular, CRM 21964 - BA;
II - membro: Gustavo Almeida Fortunato, cirurgião geral e torácico, CRM 15934 - BA;
III - membro: Jarbas Machado Almeida, anestesiológica, CRM 15567 - BA;

IV - membro: Mauricio Lavigne Mota, cardiologista, CRM 22328 - BA;
V - membro: Clotario Neptali Carrasco Cueva, cirurgião cardiovascular, CRM 8556 - BA;
VI - membro: Luiz Carlos Santana Passos, cardiologista, CRM 9526 - BA;
VII - membro: Vinicius Assuncao Pratas Sobral, cirurgião cardiovascular, CRM 32029 - BA.

Art. 9º Fica concedida renovação de autorização para realizar retirada e transplante de tecido ocular humano às equipes de saúde a seguir identificadas:

CÓRNEA/ESCLERA: 24.07

MINAS GERAIS

Nº do SNT: 1 11 18 MG 10
I - responsável técnico: Fábio Medina Rodrigues Rocha, oftalmologista, CRM 42220 - MG.
Nº do SNT: 1 11 12 MG 19
I - responsável técnico: Fabrício Rodrigues Tassi, oftalmologista, CRM 44041 - MG.

PARÁ

Nº do SNT: 1 11 07 PA 01
I - responsável técnico: Claudia Nascimento Gomes, oftalmologista, CRM 7686 - PA;
II - membro: Angela Maria de Queiroz Pereira, oftalmologista, CRM 4509 - PA.
Nº do SNT: 1 11 18 PA 17
I - responsável técnico: Jose Jesu Sisnando D'Araujo Filho, oftalmologista, CRM 6834 - PA.

PARANÁ

Nº do SNT: 1 11 16 PR 06
I - responsável técnico: Cassio Tokuji Tsujiguchi, oftalmologista, CRM 13632 - PR;
II - membro: Clodomir Salgueiro Cordeiro de Carvalho, oftalmologista, CRM 25133 - PR;
III - membro: Danilo Araujo Micheletto, oftalmologista, CRM 27017 - PR;
IV - membro: Daniel Traumann, oftalmologista, CRM 28521 - PR;
V - membro: Lícia Deon Weirich, oftalmologista, CRM 35721 - PR;
VI - membro: Marcelo Moresco, oftalmologista, CRM 29311 - PR;
VII - membro: Marcos Solano Vale, oftalmologista, CRM 12627 - PR;
VIII - membro: Lucas de Angelis Rubira, oftalmologista, CRM 46827 - PR.

SANTA CATARINA

Nº do SNT: 1 11 00 SC 13
I - responsável técnico: Tatiana Rocha Rayes, oftalmologista, CRM 13841 - SC.
Nº do SNT: 1 11 04 SC 01
I - responsável técnico: Fernando Fonseca Botelho, oftalmologista, CRM 3027 - SC;
II - membro: Sandra Maria Mansur Botelho, oftalmologista, CRM 3028 - SC;
III - membro: Charles Zwicker, oftalmologista, CRM 7632 - SC;
IV - membro: Giovanni Virgilio Ostetto, oftalmologista, CRM 9453 - SC;
V - membro: Maria Eugenia Vola Ravina, oftalmologista, CRM 19738 - SC;
VI - membro: Luiz Felipe Tubone, oftalmologista, CRM 15244 - SC.

SÃO PAULO

Nº do SNT: 1 11 10 SP 35
I - responsável técnico: Gustavo Teixeira Grottone, oftalmologista, CRM 94017 - SP.
Nº do SNT: 1 11 04 SP 45
I - responsável técnico: Joao Carlos Grottone, oftalmologista, CRM 18275 - SP.

Nº do SNT: 1 11 02 SP 02

I - responsável técnico: Andre Okanobo, oftalmologista, CRM 114979 - SP;

II - membro: Mathias Violante Melega, oftalmologista, CRM 119998 - SP.

Nº do SNT: 1 11 09 SP 03

I - responsável técnico: Victor Andrigheti Coronado Antunes, oftalmologista, CRM 108193 - SP;

II - membro: Valcir Coronado Antunes, oftalmologista, CRM 12599 - SP;

III - membro: Eduardo Andregretti, oftalmologista, CRM 31626 - SP.

Nº do SNT: 1 11 06 SP 14

I - responsável técnico: Richard Yudi Hida, oftalmologista, CRM 87030 - SP.

Nº do SNT: 1 11 10 SP 34

I - responsável técnico: Fernando Henrique Vieira Lellis, oftalmologista, CRM 90946 - SP.

Nº do SNT: 1 11 14 SP 33

I - responsável técnico: Dalton de Freitas Santoro, oftalmologista, CRM 97221 - SP.

Nº do SNT: 1 11 19 SP 01

I - responsável técnico: Denise Emico Hirashima Meirelles, oftalmologista, CRM 89473 - SP.

Nº do SNT: 1 11 08 SP 30

I - responsável técnico: Roberto Kenji Ishii, oftalmologista, CRM 75257 - SP;

II - membro: Dulciara Ribeiro da Costa Gaspar, oftalmologista, CRM 77946 - SP.

Nº do SNT: 1 11 05 SP 09

I - responsável técnico: Marcos Alonso Garcia, oftalmologista, CRM 79640 - SP.

Nº do SNT: 1 11 14 SP 54

I - responsável técnico: Virgílio Augusto Miguel Doldan Centurion, oftalmologista, CRM 13454 - SP.

GOIÁS

Nº do SNT: 1 11 04 GO 14

I - responsável técnico: Gleisson Rezende Pantaleao, oftalmologista, CRM 13493 - GO;

II - membro: Augusto Cardoso Treme, oftalmologista, CRM 15698 - GO;

III - membro: Igor Henrique Oliveira Matos, oftalmologista, CRM 21279 - GO.

RIO DE JANEIRO

Nº do SNT: 1 11 99 RJ 04

I - responsável técnico: Paulo Phillipe do Valle Ricardo Moreira, oftalmologista, CRM 52919780 - RJ;

II - membro: Marcelo Gandelman de Andrade, oftalmologista, CRM 521043021 - RJ.

RONDÔNIA

Nº do SNT: 1 11 12 RO 01

I - responsável técnico: Maria Ivanete de Oliveira Souza, oftalmologista, CRM 1727 - RO;

II - membro: Solino Prado Assis, oftalmologista, CRM 1716 - RO.

Art. 10 Fica concedida renovação de autorização para realizar retirada e transplante de tecido músculo esquelético às equipes de saúde a seguir identificadas:

TECIDO MÚSCULO ESQUELÉTICO: 24.22

SÃO PAULO

Nº do SNT: 1 12 14 SP 62

I - responsável técnico: Marco Antonio Ambrosio, ortopedista e traumatologista, CRM 60339 - SP;

II - membro: Leonardo Addeo Ramos, ortopedista e traumatologista, CRM 101483 - SP;

III - membro: Gustavo Dias Borgo, ortopedista e traumatologista, CRM 124960 - SP;

IV - membro: Gustavo Henrique Carillo Ambrosio, ortopedista e traumatologista, CRM 184183 - SP.

Nº do SNT: 1 12 18 SP 36

I - responsável técnico: Eduardo Gomes Machado, ortopedista e traumatologista, CRM 98205 - SP;

II - membro: Raul Marcel Casagrande, ortopedista e traumatologista, CRM 139858 - SP;

III - membro: Velmor Toesca Baldassim, ortopedista e traumatologista, CRM 155875 - SP;

IV - membro: Renato de Moraes, ortopedista e traumatologista, CRM 88584 - SP;

V - membro: Rodrigo Alves Beraldo, ortopedista e traumatologista, CRM 155154 - SP;

VI - membro: Daniel Giner Roselis, ortopedista e traumatologista, CRM 126498 - SP;

VII - membro: Marcelo de Azevedo e Souza Munhoz, ortopedista e traumatologista, CRM 78112 - SP;

VIII - membro: Fernando Bento Cunha, ortopedista e traumatologista, CRM 135559 - SP;

IX - membro: Marcelo Paulini Costa, ortopedista e traumatologista, CRM 151611 - SP;

X - membro: Mauricio Freitas de Resende, ortopedista e traumatologista, CRM 135639 - SP;

XI - membro: Eder Ferreira Moreira, ortopedista e traumatologista, CRM 124458 - SP;

XII - membro: Helton Hiroshi Hirata, ortopedista e traumatologista, CRM 66915 - SP;

XIII - membro: Ricardo Fruschein Annichino, ortopedista e traumatologista, CRM 168076 - SP;

XIV - membro: Thiago Folgosi Froes, ortopedista e traumatologista, CRM 129898 - SP;

XV - membro: Julia Machado Negrao, ortopedista e traumatologista, CRM 143626 - SP.

Nº do SNT: 1 12 14 SP 63

I - responsável técnico: Ari Zekcer, ortopedista e traumatologista, CRM 60577 - SP.

Nº do SNT: 1 12 05 SP 34

I - responsável técnico: Jose Carlos Barbe Goncalves, ortopedista e traumatologista, CRM 32705 - SP.

Art. 11 Fica concedida renovação de autorização para realizar retirada e transplante de válvula cardíaca humana às equipes de saúde a seguir identificadas:

VÁLVULA CARDÍACA: 24.23

PERNAMBUCO

Nº do SNT: 1 41 07 PE 04

I - responsável técnico: Fernando Augusto M. dos Santos Figueira, cirurgião geral e cardiovascular, CRM 15687 - PE;

II - membro: Cristiano Berardo Carneiro da Cunha, cirurgião geral e cardiovascular, CRM 16104 - PE;

III - membro: Rodrigo Moreno Dias Carneiro, cardiologista, CRM 13775 - PE;

IV - membro: Cleusa Cavalcanti Lapa Santos, cardiologista, CRM 7254 - PE;

V - membro: Leonardo Rocha de Avelar, anesthesiologista, CRM 21822 - PE;

VI - membro: Diogo Luiz de Magalhaes Ferraz, cirurgião cardiovascular, CRM 19466 - PE.

CEARÁ

Nº do SNT: 1 41 10 CE 03

I - responsável técnico: Valdeste Cavalcante Pinto Júnior, cirurgião cardiovascular, CRM 5637 - CE;

II - membro: Klébia Magalhães Pereira Castelo Branco, cardiologista pediátrica, CRM 6940 - CE;

III - membro: Jeanne Araújo Bandeira Gomes, cardiologista pediátrica, CRM 7610 - CE;

IV - membro: Isabel Cristina Leite Maia, pediatra, CRM 7614 - CE;

V - membro: Waldemiro Carvalho Junior, cirurgião cardiovascular e torácico, CRM 1556 - CE;

VI - membro: Juliana Rolim Fernandes, cardiologista, CRM 6773 - CE;

VII - membro: Ricardo Barreira Uchôa, anesthesiologista, CRM 6309 - CE.

Art. 12 As renovações de autorizações concedidas por meio desta Portaria - para equipes especializadas e estabelecimentos de saúde - terão validade de dois anos, em conformidade com o estabelecido nos §§ 4º, 5º, 6º e 7º do art. 11 do Decreto nº 9.175, de 18 de outubro de 2017.

Art. 13 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

